

## DECRETO N. 200 — de 6 de Junho de 1891

Muda o nome da villa e municipio de S. Sebastião do Tijuco Preto para — Pirajú

O Governador do Estado, attendendo ao que representaram os habitantes da villa e municipio de Sebastião do Tijuco Preto, sobre a conveniencia de substituir a denominação da referida villa e municipio pelo de Pirajú;

Decreta :

Artigo unico. — A villa e municipio de S. Sebastião do Tijuco Preto será denominada villa e municipio de Pirajú; revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 6 de Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE

## DECRETO N. 201 — de 6 de Junho de 1891

Equipará os vencimentos da actual professora de calligraphia e desenho da Escola Normal, d. Felicidade Perpetua de Macedo, aos dos outros professores effectivos da dita Escola.

O Governador do Estado, attendendo ao requerimento de d. Felicidade Perpetua de Macedo, actual professora de calligraphia e desenho da Escola Normal, pedindo fossem equiparados seus vencimentos aos dos outros professores effectivos da dita Escola; de accordo com a directoria da referida Escola, com o Thesouro do Estado e no exercicio da attribuição conferida pelo § 2.º do art. 2.º do dec. n. 7 de 20 de Novembro de 1889;

Decreta :

Artigo unico. — Ficam equiparados os vencimentos da actual professora de calligraphia e desenho da Escola Normal, d. Felicidade Perpetua de Macedo, aos dos outros professores effectivos da dita Escola, ou tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$000) annuaes (tabella annexa ao dec. n. 27 de 12 de Março de 1890); revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO

## DECRETO N. 202 — de 6 de Junho de 1891

Muda o nome do termo e comarca do Rio Novo para — Avaré

O Governador do Estado, no exercicio da attribuição conferida pelo artigo 2.º § 1.º do decreto

numero 7, de 20 de Novembro de 1889, considerando que pelo decreto n. 179 de 29 de Maio ultimo, que elevou a villa d. Rio Novo á categoria de cidade, foi mudada a mesma denominação de Rio Novo para a de Avaré;

Decreta :

Artigo unico. O termo e a comarca do Rio Novo, de ora avante se denominarão do Avaré, revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO

---

DECRETO N. 203 — de 6 de Junho de 1891

Transfere a escola publica do sexo masculino do bairro do Caetetuba para o do Rio Abaixo, ambos no municipio de Atibaia.

O Governador do Estado attendendo á representação do conselho de instrucção publica de Atibaia sobre a conveniencia da transferencia da escola do sexo masculino do bairro do Caetetuba para o do Rio Abaixo, ambos naquelle municipio; de accordo com a Directoria da Instrucção Publica, e no exercicio da attribuição conferida pelo § 2.º do artigo 2.º do dec. n. 7 de 20 de Novembro de 1889;

Decreta :

Artigo unico. — Fica transferida a escola publica do sexo masculino do bairro do Caetetuba para o do Rio Abaixo, ambos no municipio de Atibaia: revogada a lei provincial n. 7, de 24 de Fevereiro de 1882.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo 6 de Junho de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO

---

DECRETO N. 204 — de 6 de Junho de 1891

Declara que as disposições da lei n. 48 de 17 de Abril de 1874 não se devem applicar, para o effeito da aposentadoria, aos empregados que naquella data já se achavam, de facto, em effectivo exercicio.

O Governador do Estado, attendendo á representação de diversos funcionarios do Estado, pedindo uma reparação,

